

DECRETO Nº 163/2022

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 2º, da Lei nº 1029/2013, de 10/09/13, DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Pranchita-PR.

Membros Titulares

Representantes Governamentais

HELENA PONCIO

- Secretária Municipal de Educação

DANIELE MÔNICA PEZZINI BENINI

- Secretaria Municipal de Assistência Social

VIVIANE NEUSA SCHEID

- Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Sociedade Civil

DULCINEI JOSÉ FEROLDI

- CAE

DÉBORA CRISTIANE JACINSKI

- APMF

LUCIVANE ARAÚJO E SILVA

- Associação Beneficente de Mães

MARA HUPFER

- Pastoral da Criança

MARINA VAZ

- Associação de Idosos Unidos p/ Sempre

LORENI GIONGO

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membros Suplentes

LAURA HELENA NORA PILATTI

IEDA BERTELLA

CLECI PIENOW BITETENCOURT

JANETE BORTH

TATIANE ADILES TARTARO

IEDA TEREZINHA PASCHOAL

SALETE CARNIEL

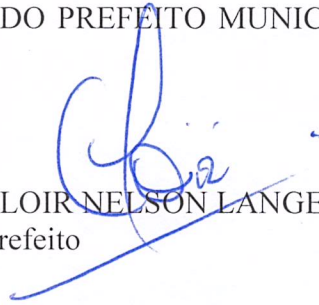
ANTONIA MINUSSI

MARIELI GIRARDI

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se nas Leis nºs : 1015/13 e 1029/13.

ART. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.



ELOIR NELSON LANGE
Prefeito